



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.707/GR/IFAM, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 4535/2023-CG/REITORIA, de 11/09/2023, contida no Documento nº 23443.014065/2023-23,

**RESOLVE:**

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, referente ao Processo nº 23443.004671/2023-31, composta pelo servidor CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1683438, CPF nº 799.XXX.XXX-00, pertencente ao quadro efetivo da Reitoria do IFAM, e pela servidora MARIA LUCILENE MENEZES UMBELINO – Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE nº 2195541, CPF nº 004.XXX.XXX-63, pertencente ao quadro efetivo do Ifam/*Campus* Eirunepé, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo nº 23443.004671/2023-31, conforme o disposto no artigo 143, c/c o parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitora substituta**